

Entretecer as vozes da cura: uma leitura de *Desterros: histórias de um hospital-prisão*, de Natalia Timerman

Weaving the Voices of Healing: A Reading of Exiles: Stories From a Prison Hospital, by Natalia Timerman

Luciana Paiva de Vilhena Leite

Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro (UNIRIO) | Rio de Janeiro | RJ | BR

luciana.vilhena@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-4365-8780>

Resumo: O objetivo deste artigo é investigar as vozes narrativas presentes em duas personagens femininas na obra *Desterros: histórias de um hospital prisão*, de Natália Timerman (2017) à luz da perspectiva teórico-metodológica da Análise Semiolinguística do Discurso de Patrick Charaudeau (1992, 2008), especialmente no que se refere à encenação narrativa, articulada a estudos sobre a ancestralidade (Martins, 2021) e aos estudos sobre o espaço prisional, especialmente o encarceramento em massa de Borges (2019) e aos estudos de Davis (2018), que apontam para o encarceramento como punição. Além desses estudos, comparecem, na investigação, os estudos sobre a presença, de Gumbrecht (2010), as ideias sobre o punitivismo evocadas por Foucault, em *Vigiar e Punir* (1987) e o olhar a respeito do *si mesmo como outro*, de Paul Ricoeur (2014). A partir de uma perspectiva qualitativa de análise do discurso das vozes narrativas evocadas pelos sujeitos selecionados no *corpus*, partimos do pressuposto de que, uma vez que o sujeito encarcerado não está com sua liberdade assegurada no espaço prisional, é necessário que lhe seja assegurado o direito de cura – real e simbólica - e de transformação. Os resultados demonstram que o sujeito narrador forjado por Timerman, no espaço enunciativo-discursivo, constrói um entremear de vozes que coloca as duas personagens femininas em um amálgama a partir do qual se dá o processo de cura e de autotransformação.

Palavras-chave: encarceramento em massa; vozes narrativas; cura.



Abstract: The aim of this article is to investigate the narrative voices present in two female characters in the work *Desterros: histórias de um hospital prisão*, by Natália Timerman (2017) in light of the theoretical-methodological perspective of Patrick Charaudeau's Semiolinguistic Discourse Analysis (1992, 2008), especially with regard to narrative staging, articulated with studies on ancestry (Martins, 2021) and studies on prison space, especially Borges' mass incarceration (2019) and Davis' studies (2018), which point to incarceration as punishment. In addition to these studies, the investigation also includes studies on presence, by Gumbrecht (2010), ideas on punitivism evoked by Foucault, in *Discipline and Punish* (1987) and *the gaze of the self as other*, by Paul Ricoeur (2014). From a qualitative perspective of the discourse of the narrative voices evoked by the subjects selected in the corpus, we start from the assumption that, since the incarcerated subject does not have his freedom assured in the prison space, it is necessary to ensure his right to healing – real and symbolic – and transformation. The results demonstrate that the narrator subject forged by Timerman, in the enunciative-discursive space, constructs an interweaving of voices that places the two female characters in an amalgam from which the process of healing and self-transformation takes place.

Keywords: mass incarceration; narrative voices; healing.

1 Introdução

Porque nos primeiros dias de meu trabalho eu ressoava tudo o que havia escutado das pessoas que, como eu, não sabiam minimamente o que seria trabalhar dentro da prisão
(Timerman, 2017, p. 24).

Dentro da prisão a gente é livre, mas não totalmente. Porque a gente é limitado. É livre como?, eu pergunto. "A gente é livre até certo ponto: eu posso vir aqui conversar com a senhora, ou com a psicóloga, ou com outros presos". Então a parte que você é livre é quando conversa com as outras pessoas? "Isso", ele responde, com ênfase
(Timerman, 2017, p. 90).

Este artigo tem por objetivo central investigar as vozes narrativas presentes em duas personagens femininas na obra *Desterros: histórias de um hospital prisão*, de Natália Timerman, publicação de 2017, que deriva de sua Dissertação de Mestrado, cuja proposta de investigação era abordar a relação entre a liberdade e o confinamento, voltando o olhar para uma percepção alargada sobre as muitas formas de se estar preso, além do que comumente se compreende como encarceramento.

As discussões que pretendemos levantar descortinam-se a partir das narrativas que emergem do encontro entre Natália Timerman, na condição de médica psiquiatra do Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (doravante CHSP), único hospital que atende demandas de saúde dos presos do estado de São Paulo, e a população carcerária que ela atende. Nesse sentido, defendemos que a narrativa de Timerman registra-se a partir de vozes que oscilam *entre narrar a si mesmas e narrar as condições da população carcerária do Estado de São Paulo*, sobretudo as que se encontram internadas no CHSP.

Butler (2015) aponta que, a partir do momento em que decidimos, consciente ou inconscientemente, narrar nossa própria história, estamos diante de um processo complexo que não se reduz a um simples relato, já que, para a estudiosa, a narrativa pessoal está sempre condicionada por um sistema de normas e valores sociais. Além disso, a partir dos dizeres desses sujeitos, conseguem-se recuperar memórias que, muitas vezes, só vêm à tona quando atualizadas pela enunciação, o que pode vir a contribuir, no caso deste estudo, para que sejam revelados acontecimentos de ordem política e social que atravessam a vida carcerária.

Trazendo à tona a perspectiva Semiolinguística da Análise do Discurso (Charaudeau, 1992; 2008), a preocupação não é, necessariamente ‘quem fala’, mas ‘quem o texto faz falar’, pois o ato enunciativo está consubstanciado por um dispositivo que engendra vários sujeitos – de acordo com um projeto de dizer. Essa visão é fundamental a esta investigação, uma vez que, muitas vezes, as vozes da população carcerária só aparecem *mediadas por vozes que emanam de algum lugar de autoridade*: carcereiros, agentes prisionais, advogados, juízes e professores das escolas prisionais, por exemplo. Além disso, a encenação narrativa, na perspectiva de Charaudeau (2008), leva em consideração que haja uma lógica narrativa dentro da qual haja uma ‘contação’, que se desdobra a partir de um encadeamento de ações de acordo com certa intencionalidade. Para Charaudeau (2008, p. 153),

para que haja narrativa, é necessário um “contador”, (que se poderá chamar de narrador, escritor, testemunha etc.), investido de uma intencionalidade, isto é, de querer transmitir alguma coisa (uma certa representação da experiência do mundo) a alguém, um destinatário (que se poderá chamar de leitor, ouvinte, espectador, etc.), e isso, de uma certa maneira, reunindo tudo aquilo que dará um sentido particular a sua narrativa. Evidentemente, não estão excluídas dessa intencionalidade todas as significações não conscientes das quais o contador poderia ser o portador involuntário (Charaudeau, 2008, p. 153).

As epígrafes aqui trazidas destacam, em primeiro lugar, uma voz narrativa que parte da recepção do que lhe é trazido, sem maiores preocupações hermenêuticas prévias, como salienta Gumbrecht (2010), uma vez que há uma espécie de atenuamento sobre nosso corpo e sobre nossos sentidos quando estamos atentos a significados já estruturados. Timerman (2017), na condição de narradora, é porta-voz de sentidos que não se fixam, como a própria noção de liberdade que aparece, por exemplo, na segunda epígrafe, pois centra sua atenção

na escuta que, como ela própria ressalta, é uma atividade que procura não julgar e não conceituar, o que, no cárcere, repleto de toda sorte de normas e de ritos, já parece um grande feito.

Em segundo lugar, a voz narrativa fala do “dentro do dentro”, isto é, a perspectiva é a do encontro de sujeitos que estão em um duplo confinamento: o *hospital dentro da prisão*. Esse fato, por si só, enseja um microcosmo de sucessivas vulnerabilidades e de violências simbólicas trazido sensivelmente pela narradora, que não se furta em revisitar estereótipos sobre o ambiente da prisão, como está sugerido na primeira epígrafe. Nesse sentido, emerge uma voz narrativa que revela um sistema de crenças que subjaz ao fato de percebermos a prisão apenas como um lugar.

Outro aspecto que pretendemos analisar nesta investigação é a presença, na narrativa de Timerman, de semioses específicas do ambiente carcerário - nesse caso seguindo a direção oposta à de Gumbrecht (2010) -, quando os códigos se presentificam como cruciais para a sobrevivência coletiva no cárcere, uma vez que, na concepção peirceana (Peirce, 2005), o processo de significação não está ligado somente aos signos, mas à maneira como os sujeitos os usam. O suposto paradoxo entre não estabelecer sentidos prévios e conviver com os sentidos prévios do presídio estabelece uma tensão interessante para mobilizar mudanças de perspectiva entre todas as personagens envolvidas na prisão: os presos, os agentes de segurança, a gestão e o médico/psiquiatra/terapeuta.

O último desdobramento que destacamos – e o mais central da narrativa – é a presença do fio condutor das demais histórias que se lateralizam ao longo do livro: a história de Donamingo, personagem angolana que é presa no Brasil após tentar voltar para Luanda com drogas escondidas em sapatos. Donamingo, nome fictício escolhido por Timerman e que poderia ser qualquer brasileira em iguais condições, personifica a exploração, a escassez e a repetição de ciclos ancestrais de mulheres que se autossustentam, com abandonos sucessivos de pais, maridos e cônjuges. É a presença insistente de Donamingo ao longo da obra que faz emergir uma voz narrativa que traz procedimentos de descontinuidade e de fragmentação da trama, sugerindo o esfacelamento e a remodelagem tanto da personagem quanto da narradora-personagem e do próprio sistema carcerário, além de apontar para a tendência contemporânea de fluidez narrativa, que oscila entre ficção e não ficção.

Por fim, o que pretendemos levantar, também, é que a conexão África- Brasil, aberta por Timerman, nos oferece um *entretecer de vozes* que nos conduz à possibilidade de repensar a história de muitas mulheres encarceradas que sabemos ser diariamente abandonadas nesses ambientes, enquanto tentam reinaugurar e reelaborar a própria vida.

Timerman (2017, p. 114), ao examinar o seu papel como narradora, nos convoca a pensar na revelação de nós mesmos como um ato de coragem, de transformação a partir de um processo de reinvenção:

Quem tem sua história contada aqui teve, ainda que por um momento, a coragem de me a revelar, e de revelar-se a si mesmo – e fazer-se a si mesmo – através dela. A prisão é um lugar para onde confluem muitas narrativas. Talvez este seja um dos motivos que respondam parcialmente à pergunta de por que gosto de trabalhar lá: porque gosto de escutar histórias.

Estar na condição de médica psiquiatra e escolher ouvir e narrar histórias de um hospital-prisão é uma forma de demover essas personagens do desterro, uma vez que há o encon-

tro com a possibilidade de cura, tomada aqui como rompimento de ciclo danoso em direção a uma autotransformação. Assim, se o sentido de nossa vida já veio, em alguma medida, embrulhado nele – já que somos atravessados por falhas, incongruências e discontinuidades –, ganhamos, sempre, o início do processo e certa bagagem para seguir o caminho.

2 O mundo prisional: a prisão não é um lugar

Timerman (2017) narra a sua experiência de atender presos que estão doentes e, apesar de médica psiquiátrica, ela se depara com toda sorte de mazelas, não só as da mente, mas também as do corpo, o que a faz questionar-se sobre o seu papel ali, sobre o microcosmo que se teria criado em torno de um duplo aprisionamento: o hospital que está dentro da prisão, que, por isso mesmo, segue regras próprias:

Para o hospital, geralmente vão os presos que já estão em um CDP (Centro de Detenção Provisória, muito menos provisório do que deveria ser) ou em uma penitenciária, e adoecem. Todos eles já sabem, ou deveriam saber, as regras da prisão; precisam apenas, se ficarem internados, entender as rotinas do hospital, que serão sobrepostas àquelas (Timerman, 2017, p. 17).

Nada subliminarmente, Timerman adota uma voz narrativa que toma para si o papel de questionar alguns protocolos do cárcere – *Todos eles já sabem, ou deveriam saber*, mas que, ao mesmo tempo, insiste em estar ali para atender os presos, para ouvi-los e tentar dirimir experiências de dores e desconfortos inerentes a passagem deles por lá, estando, simultaneamente, lúcida em relação ao fato de que o cárcere marca a vida de quem o atravessa:

[...] passei por cada um dos procedimentos de segurança com a certeza de que seria impossível me acostumar [...] um lugar assim, cujo caráter fechado era simbolizado logo ali diante de meus olhos por muros, grades, portões, arames e trancas, transforma profundamente quem vive ou até mesmo quem trabalha lá. É impossível entrar e sair sem ser marcado (Timerman, 2017, p. 16-17).

Ao aludir a ‘muros, grades, portões, arames e trancas’, a narradora, a partir da eleição dessas expressões lexicais em uma espécie de gradação, descortina a dupla face do cárcere: a que ‘protege os que estão lá fora’ e a que ‘pune, confina, castiga’ os que estão dentro em uma clara alusão à cisão que a sociedade impõe entre *o mundo de fora da prisão* e *o mundo de dentro da prisão*, este *com suas leis próprias*.

Nesse sentido, em seu dispositivo de encenação narrativa (Charaudeau, 2008), a voz narrativa traz à tona o que ela mesma chama de ‘mundo prisional’, que dialoga com a noção de “instituição total”:¹ um lugar em que “todas as atividades de uma vida [acontecem], junto com muitas outras pessoas cuja companhia não se escolheu, e cuja rotina é determinada prévia e rigidamente por um sistema de regras, e não pela vontade de cada um” (Timerman, 2017, p. 17).

¹ Timerman lança mão do conceito de ‘Instituição total’ do sociólogo e antropólogo Erving Goffman, em *Manicômios, prisões e conventos* (1987).

Esse conjunto de ritos seguido no “mundo carcerário” torna-o um sistema que abriga muitas relações de poder que, ao longo da história, ensinou práticas que migraram da ‘punição em praça pública’ para o atual modelo de encarceramento (em massa) com vistas à ideia de *ressocialização*. Sobre a ideia de encarceramento em massa, Borges (2019, p. 37) nos revela que, “abolida a escravidão no país como prática legalizada de hierarquização racial e social, outros foram os mecanismos e aparatos que se constituíram e se reorganizaram [...] como forma de garantir controle social”. Ainda de acordo com Borges, o ambiente do cárcere passa a funcionar como um lugar – real e simbólico – em que corpos não autorizados a circular na sociedade são confinados e estão sujeitos a toda sorte de violência. Para a estudiosa, o espaço carcerário oferece um projeto de continuidade (de violência, de subalternização e de não autonomia) e não de ruptura, de crescimento e de reconstrução do sujeito, já que sua população, sobretudo a de origem pobre e preta, não é convidada a um exercício de transformação pessoal.

Em *Vigiar e punir*, Foucault (1987) ressalta que a mudança da punição pública exemplar para o encarceramento originou um sistema bastante sofisticado em que operam forças que tendem a tutelar o aprisionado, que perde sua autonomia e, consequentemente, sua identidade: “o essencial é procurar corrigir, reeducar, ‘curar’; uma técnica de aperfeiçoamento [que] recalca na pena, a estrita expiação do mal, e liberta os magistrados do vil ofício de castigadores” (Foucault, 1987, p. 14).

É nesse sentido que estamos defendendo aqui que Timerman, colocando-se discursivamente como sujeito enunciador (Charaudeau, 2008), sugere, embora não o faça abertamente, que *a prisão não é um lugar em termos de espaço físico, de dimensão geográfica*: há muito mais aspectos políticos e ideológicos que nos levam a considerar que *o que chamamos de prisão é um sistema subsidiado pela crença tanto de punição quanto de confinamento/exclusão/desterro/marginalização do sujeito que comete crime*. Embora a noção de ressocialização esteja ligada a uma prevenção social positiva no sentido de não exclusão do apenado, o perigoso inconsciente coletivo mantém a percepção punitivista, de forma que a ‘correção’ do aprisionado seja tutelada pelo sistema.

Defensora de movimentos de desencarceramento em massa, Davis (2018, p. 22) ressalta que “o desafio mais difícil e urgente hoje é explorar de maneira criativa novos terrenos para a justiça nos quais a prisão não seja mais nossa principal âncora”, já que é notório que a política de encarcerar não diminui a violência social nem tampouco “produz” um egresso com condições de se reintegrar à sociedade.

Na realidade, o que o mundo prisional produz é, ao contrário, um violento estigma que atravessa todos os sujeitos nele envolvidos: o preso, o agente, o gestor, o professor do sistema prisional, assim como outros profissionais que optam por trabalhar no cárcere: médicos, psicólogos, terapeutas, artistas, talvez ficando de fora apenas advogados, promotores e juízes. A concepção punitivista julga, condena previamente e não dá espaço para a transformação do apenado, que, como já mencionado, é tutelado pelo sistema, que funciona como disciplinador e censor.

Assim, o que percebemos é que “este julgamento, na maioria das vezes, pressupõe: você está errado e deve ser punido com a vida, com parte de seu corpo ou com seus movimentos. Como se vingança e justiça fossem a mesma coisa”. (Timerman, 2017, p. 18)

Ao aludir às delicadas relações de poder do microcosmo que é o hospital dentro da prisão, Timerman constrói uma voz narrativa que oscila entre o espanto e a denúncia, revelando, muitas vezes, a naturalização de práticas de contenção de violências que ultrapassam qualquer noção de verossimilhança:

Alguém que esteja em uma crise psicótica, por exemplo, fora da realidade, e entra em um quadro de agitação, provavelmente será interpretado pela segurança como alguém que está desafiando sua autoridade e provavelmente será tratado como tal, e não como alguém que está doente e precisa de cuidados médicos (Timerman, 2017, p. 31).

O excerto acima revela que o estigma sofrido pelo preso é sua primeira condição de identificação, não lhe sendo dada qualquer possibilidade de transformação. Assim, na condição de um eterno criminoso, o sujeito tende a afirmar esse comportamento, arrogando, para si, algum *status* de poder. Muitas vezes, é justamente devido a isso que surgem as facções criminosas no ambiente prisional, como um possível reduto de notoriedade, de poder, de importância, uma vez que, no seio da sociedade, esses sujeitos são frequentemente subalternizados, marginalizados e banidos de qualquer espaço de prestígio. Desse modo, todo um conjunto de semioses e de ritos é usado para que muitos deles assumam condição de pertencimento a grupos e facções: “uma linguagem que quem é preso pela primeira vez precisa logo começar a aprender” (Timerman, 2017, p. 33).

Retomando Gumbrecht (2010) e sua concepção de ‘produção de presença’ – que traz a percepção de que o encontro entre corpos presentificados pode produzir uma alteração na percepção prévia que se tem de dada situação –, o que se nota é que há pouco ou nenhum espaço para que os ritos sejam modificados.

O sujeito encarcerado, seja ele trabalhador, estudante ou mesmo doente, é sempre um corpo encarcerado e, como tal, deve comportar-se como ‘criminoso’:

As gírias e os códigos de malandragem levantam outro muro para separar os de dentro da prisão e os de fora. É como se, por meio da linguagem cifrada que precisa ser aprendida ao entrar na cadeia, os presos requisitassem a autoria de uma diferenciação que ultrapassa a mera condição de estarem presos – nós é que nos diferenciamos, por opção nossa (Timerman, 2017, p. 62).

Desse modo, na percepção da voz narrativa de Timerman, o mundo prisional enseja um simulacro no qual transitam sujeitos que, de subjugados por estarem presos, passam a agentes de poder, colocando em prática toda sorte de alianças, que envolve, muitas vezes, personagens que disputam as muitas camadas de poder no cárcere.

3 O tear de vozes: ancestralidade e cura

Narrar as histórias do outro – o sujeito encarcerado – a partir de uma perspectiva de quem vive extramuros parece uma experiência ousada, sobretudo se motivada por uma escuta atenta e livre de julgamentos. Por isso mesmo, não há como pensar em narrar essas histórias sem imaginar a possibilidade de “ser narrado por elas”.

Em O si mesmo como outro, Ricoeur (2014) indica que a alteridade se manifesta a partir da ideia de solicitude, isto é, de uma relação que se estabelece entre o oferecer e o ganhar, não de forma mercantil, mas por meio de gestos, de empenho, de interesse e de atenção. Para o estudioso, é preciso estimar o outro para conseguir estimar a si mesmo e, nesse sentido, as vozes envolvidas no jogo enunciativo percebem-se influenciando-se e transformando-se mutuamente, como podemos notar no excerto a seguir:

- (1) Percebi ao longo do tempo que, se algum benefício o meu escrever poderia levar a quem está preso, este benefício seria que sua história fosse contada: poder de alguma maneira dizer que os que estão presos são gente, simplesmente porque é de gente que se pode contar uma história (Timerman, 2017, p. 113).

Como se vê, narrar, para Timerman, é humanizar a experiência do encarceramento: ao visibilizar histórias, a narradora coloca-se como a voz que presentifica a memória de vida daquele sujeito, sendo, também, modificada por ele. Na fresta entre a captura da realidade pelas lentes da narrativa, a voz que narra abre espaço para toda sorte de fabulação, já que fabular, pensando na perspectiva de Deleuze (2011), é deixar-se afetar pelos encontros com a vida, com as forças que nos atravessam cotidianamente e nos arrastam para outros lugares, provocando-nos de tal forma que seria insustentável retornar para o lugar anterior. Extrapolando esse aspecto, notamos que Timerman apresenta-se, ao mesmo tempo, como porta-voz das experiências do cárcere, já que tem a *credibilidade* (Charaudeau, 2008) de quem atende pacientes no hospital e de sujeito que se coloca na condição de ser transformado pelos encarcerados, o que revela postura generosa, que *borra as barreiras* até então impostas pela relação médico-paciente. Nesse sentido, a voz de Timerman legitima seu projeto de dizer-se inacabada, isto é, como alguém que também não parte de uma esfera do saber e que, por isso, coloca-se, também, como aprendiz.

Quando falamos de *cura*, é importante sinalizar que falamos de uma perspectiva de autotransformação e da construção de *uma outra realidade possível* a partir do encontro de vozes na dinâmica dos atendimentos psiquiátricos no CHSP. A cura é encarada, então, como extensão semântica para os processos de adoecimento do corpo, que vão muito além do corpo e que conclamam, por isso, os atendimentos psiquiátricos a partir dos quais o *tear de vozes entre médico e paciente* e/ou entre *narradora e preso* se constrói.

Importante mencionar que, em abordagens terapêuticas integrativas, é imprescindível uma parceria entre o médico e seu paciente para a manutenção da saúde: nesse caso, coloca-se o paciente como ator principal no processo, como seu próprio agente de saúde. Assim, “o paciente deixa de receber passivamente o tratamento para uma doença e passa a participar ativamente da própria cura”.²

Quando enfatizamos a relação, o tecer entre as vozes e sua relação com a cura, estamos querendo dizer que, à medida que Timerman se aproxima de histórias que humanizam aquelas vidas aprisionadas, ela vai costurando seu papel para além de uma mediação: *sua voz mistura-se à de seus pacientes*, trazendo sua própria vulnerabilidade e autotransformação:

- (2) Para Gregório, que atendi nas minhas primeiras semanas de CHSP, também: ele, com um brilho irreduzível nos olhos, respondendo às perguntas que eu fazia sobre sua vida, confessara *que nunca havia falado nada daquilo para ninguém. Alegres, ele e eu, diante da sua descoberta de poder contar os fatos de sua vida fazendo-os história* (Timerman, 2017, p. 117, grifo nosso).
- (3) A culpa por cada crime que o outro cometeu também, de certa forma, me pertence enquanto possibilidade. Dentro da prisão e fora; a culpa por cada crime que quem está

² Informação retirada do Glossário Temático - Práticas integrativas e complementares em saúde, do Ministério da Saúde. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/glossario_tematico_praticas_integrativas_complementares.pdf, p. 19. Acesso em 01 mar. 25.

na prisão cometeu e não cometeu pertence também a quem não está preso. E vice-versa. *Por isso a necessidade de se contar a história dos homens e mulheres que não somos nós* (Timerman, 2017, p. 156, grifo nosso).

A voz narrativa – como projeto de Timerman –, como percebido nos trechos (2) e (3), ao mesmo tempo em que se alegra com a partilha, chama para si a responsabilidade de narrar também a história dos que não estão no cárcere, como se pudesse misturar as vidas de fora e de dentro dos muros, revelando-se como porta-voz das vozes dos sujeitos que não têm voz.

Quando Timerman opta por trazer a personagem Donamingo, mulher angolana, para costurar todas as outras vozes presentes na narrativa do livro, em alguma medida, ela constrói um procedimento que traz à tona a ancestralidade africana e a identificação com a figura da avó.

Estamos considerando ancestralidade, neste trabalho, a ideia de Martins (2021) que a concebe como pertencente ao tempo como espiralar, isto é, a um tempo descontínuo em que podemos observar a junção de culturas e de pensamentos dos povos africanos – como esses pensamentos se formatam – e o que os ancora. Assim, notamos, segundo essa perspectiva, que as gerações atuais repetem (ou ressignificam) práticas de sua ancestralidade como ritos simbólicos.

É nesse sentido que Donamingo, assim como muitas mulheres brasileiras, foi criada pela avó (e não pela mãe), herdando tanto seu nome quanto suas mazelas e seus ciclos intermináveis de abandono. Optar por narrar a história de Donamingo faz reverberar uma conexão África-Brasil que expõe os rastros da miséria e da vulnerabilidade da maioria dos que ocupam os espaços do cárcere, em especial as mulheres.

Quando percebemos que os corpos negros no Brasil são os corpos mais encarcerados, não podemos nos furtar à crítica ao sistema prisional e à sociedade como um todo, que perpetuam o racismo estrutural, resultando na sobrerrepresentação de negros nas prisões. É importante reconhecer que o encarceramento não é apenas um problema criminal, mas também um problema social e racial que exige soluções abrangentes que combatam o preconceito e a desigualdade.

Dessa forma, quando a voz narrativa de Timerman opta por trazer Donamingo como fio condutor de toda a narrativa, ela parece fazê-lo, em alguma medida, para *dar visibilidade à questão racial nos presídios*. Adicionalmente, a questão racial comparece na figura da mulher negra encarcerada, cujos imaginários remetem a uma maior vulnerabilidade e subalternização. Ribeiro (2019) atesta que é necessário pensar como esse sistema [o prisional] vem beneficiando economicamente por toda a história a população branca, ao passo que a negra, tratada como mercadoria, não teve acesso a direitos básicos e à distribuição de riquezas. Esse não lugar das pessoas negras torna-se, na verdade, um não lugar desses sujeitos nos espaços de valorização social, nos espaços de saber, nas esferas acadêmicas, no espaço público intelectual.

Tratando-se da mulher negra, Teles (1999, p. 157) explica que

no Brasil Colônia, as índias, as negras e as brancas, cada uma com sua especificidade, foram exploradas pelos colonizadores e pela população masculina. [...] Ocuparam um lugar secundário na incipiente sociedade brasileira da qual foram, desde o início, excluídas. [...] Os centros de decisão política eram exclusivos dos homens.

Assim, como podemos perceber, o projeto de exclusão racial das mulheres negras, indígenas e pardas teve bastante êxito, uma vez que elas ficavam (e ficam) confinadas a espa-

ços subalternizados dentro do cárcere e, mesmo quando saíam, sofriam muito estigma e bastante dificuldade em se inserir no mercado de trabalho formal.

No caso de Donamingo, que traz a questão África-Brasil, ainda que a língua inicialmente não seja empecilho, ela se torna uma cisão entre as culturas afro-brasileiras, denunciando aspectos profundos das colonialidades³ desses dois continentes: trata-se de uma “língua que dividia seu pensar e seu dizer com um português muito diferente do que conheço” (Timerman, 2017, p. 8).

É nessa língua portuguesa de variedade angolana que Donamingo evoca a presença da mãe através das canções que conhecia e eram cantadas por ela. A presença do sagrado, mediado pelo cantarolar das músicas de infância, presentifica-se e torna a experiência de Donamingo menos dolorosa a partir da evocação da voz materna.

Ao trazer à cena Donamingo, a narradora recupera suas origens de escassez e de abandono, mas, em contrapartida, revela uma possibilidade de transformação dessa situação através da cura de padrões ancestrais, abrindo frestas para experiências de liberação: “o dinheiro faltava para tantas outras coisas, mas, mesmo assim, havia festa” (Timerman, 2017, p. 10).

Em *O corpo encantado das ruas*, Simas (2019) afirma que é na festa que o corpo terreiriza-se e que forma uma cultura da festa entre nós, não exatamente porque a vida é boa, mas justamente pelo contrário. Assim, ao não negar a dor, pavimentamos uma forma de atravessá-la com alguma alegria. Essa visão integrativa, que relaciona dor e alegria, é fundamental para atribuir responsabilidade ao sujeito que tem dor e que sofre, pois ele percebe que a festa, por exemplo, pode vir a ser um espaço de liberdade em que ele enxerga a possibilidade de uma experiência presentificada (como mencionado por Gumbrecht, 2010), isto é, de uma experiência carregada de presente (e não de fuga).

Misturando sua voz à de Donamingo, Timerman nos convoca a questionar nossa ancestralidade, que, muito além de uma árvore genealógica, percorre a linha sanguínea do tempo e volta o olhar respeitoso para a história de nossos antepassados. Talvez Donamingo saiba muito mais sobre eles do que cada um de nós.

Martins (2003) estende o conceito de *ancestralidade* para a experiência de recontar o passado à luz da experiência do presente. Assim, a autora, a partir da concepção de *oralitura* (2021), designa a oralidade como uma força produtora de conhecimento, equiparada à escrita como valor simbólico e imaterial, capaz de transmitir saberes e histórias ancestrais não apenas através da literatura, mas também por meio de manifestações culturais performáticas.

De fato, Donamingo, ao repetir as práticas que sua avó lhe mostrava e ao evocar a presença da mãe com seu canto, que pode ser lido como performance do rito, atravessa a solidão e a miséria de forma mais acalentadora, mesmo após sua prisão, no Brasil, em que descobrira uma gravidez não planejada: “a possibilidade de contar para o filho sua história, já presente quando *falava com ele na língua ancestral*, era a maneira como Donamingo vivia, na prisão e no desterro, a liberdade” (Timerman, 2017, p. 169, grifo nosso).

O impacto que as relações ancestrais têm na vida de Donamingo, duplamente exilada do convívio social e da própria terra, apontam para uma reforma interior, algo que ela não conseguiu pôr em prática na liberdade da vida em Luanda. Por isso mesmo, a voz narrativa

³ Assumindo caráter ensaístico, consideramos, neste texto, a ideia de colonialidade, em uma concepção alargada, como dimensão simbólica do colonialismo em que as relações de poder são mantidas, embora, em certa medida, desprendidas das práticas e dos discursos sustentados pelos colonizadores.

apresenta essa relação a partir de um entrelaçamento dos corpos de Donamingo e do bebê que ela teve no cárcere, um amálgama transformador, que tornava a passagem dos seus dias menos penosa, como é notório nos trechos a seguir:

- (4) Zaki, com toda a sua frouxidão, era dia a dia acolhido por Donamingo e sua habitual rijeza. *Ela falava e cantava para ele na língua de sua avó, bisavó dele*. Ela o abraçava e cuidava. Fazia sons estranhos, que ressoavam pelo pátio da ala das puérperas, dos quais ele parecia gostar muito. *Pouco a pouco, a moleza dos músculos dele foi endurecendo em tonsus, enquanto o retesado dos músculos dela se dissolvia no carinho que confiava a ele* (Timerman, 2017, p. 145, grifos nossos).
- (5) Seu filho era também o que os ligava concretamente à sua terra; era a ele que Donamingo tinha de *falar na língua de seus ancestrais* e apresentar, através dela, *o mundo do qual ele veio sem nunca ter chegado a conhecer* (Timerman, 2017, p. 167, grifos nossos).

A voz da narradora traz uma Donamingo que altera o sentido da sua experiência de encarceramento, afirmando sua maternidade e transformando-se com e a partir dela e, ainda que o fantasma da separação de seu filho estivesse, cada vez mais, iminente, ela seguia o rumo da única maneira de existir que havia, naquele momento, no cárcere:

- (6) Para Donamingo, ser escravo era não ter a própria história. Sua vida tinha o sentido do cuidado do filho, não como uma cria, mas como um homem que, ao nascer em circunstâncias tão adversas, já era uma história iniciada, *uma história cujo contar era a sua tarefa como mãe, ela a única que o poderia fazer* (Timerman, 2017, p. 168, grifos nossos).

Como se pode notar, Timerman opta por *entretecer as vozes narrativas* das duas personagens centrais da história: a da psiquiatra e a da paciente-encarcerada, de forma que as duas, profundamente fundidas, são as responsáveis pela narração em alguns momentos da história. É o que acontece quando a voz narrativa em amálgama se propõe a refletir, também na condição de mãe, sobre sua relação com a maternidade: “abraço-o no meu colo, comparando aquela leveza com o peso do meu filho, alguns anos mais velho” (Timerman, 2017, p. 174), *como se não houvesse mais distinção entre as duas mães e as duas crianças, como se não houvesse mais distinção entre a médica e a paciente, como se não houvesse mais distinção entre estar dentro e estar fora da prisão*.

O projeto narrativo construído por Timerman forja um sujeito enunciador que, ao perseguir seu propósito de transformação - assumida aqui como cura -, justifica, várias vezes, os motivos de optar por trabalhar em um hospital-prisão, como se já pudesse antecipar prováveis críticas e julgamentos recebidos ao longo de sua atividade naquele ambiente:

- (7) *O acostumar-se à prisão não liberta o homem e a mulher, como eu previamente havia pensado, mas é seu verdadeiro aprisionamento no sentido de destruição da liberdade. [...] É a liberdade, como capacidade humana do começo, que dá ao homem a ocasião de escapar à inexorável ruína que nos equipara a todas as coisas e a tudo o que há que não é humano. É a liberdade o próprio elemento humano, através do qual se instaura o novo no mundo*” (Timerman, 2017, p. 159, grifos nossos).

Nesse sentido, o tear de vozes narrativas assumido por Timerrman reflete não só o impacto que as histórias partilhadas no hospital-prisão nos causam, mas também possibilidades de fabular caminhos outros de transformação e de liberdade. Talvez seja mesmo essa a missão da fabulação: a de unir pontos desconexos, reorientando narrativas fragmentadas e, supostamente, sem sentido, uma vez que, como aponta Critelli (2012, p. 32), “é mais fácil acreditar num mentiroso, que nos prepara uma história bem construída, com eventos e situações que se encaixam perfeitamente numa trama plausível, do que acreditar num contador de verdades”.

Estando atenta a essa questão, a voz narrativa, em procedimento fabulatório, ultrapassa o compromisso com o factual e passa a imaginar cenários possíveis de liberdade para Donamingo e para si mesma, assumindo papel de ficcionista:

- (8) *Tentei inventar: já não havia um compromisso acadêmico com a verdade dos fatos.* Talvez porque a história já fosse em si dramática, porém, as palavras soavam forçadas, eu não conseguia imaginar como seria a casa de Donamingo em Angola, e sabia muito pouco acerca de quem ela era antes (Timerman, 2017, p. 171, grifo nosso).

Assim, o que se descortina, a partir do recorte que adotamos, é que a história de Donamingo, ao costurar todas as outras histórias de miséria, de vulnerabilidade e de abandono, reflete *um entretecer de vozes*, as quais se fundem e se amalgamam – a da psiquiatra, responsável pelo tratamento e pela cura e a da encarcerada, na condição de paciente. Embora possamos imaginar essa configuração inicial do contato entre essas duas mulheres, *fica sugerida uma inversão na relação*: é a psiquiatra que necessita das memórias de Donamingo para se transformar e prosseguir o seu caminho.

4 Conclusão

Este artigo teve por objetivo analisar o dispositivo narrativo forjado por Natália Timerman na obra de sua autoria - *Desterros: histórias de um hospital prisão*, de 2017 -, centrando o olhar para as vozes narrativas de duas personagens femininas: a de Donamingo e a da psiquiatra, que é o sujeito-narrador da trama.

Diante do recorte selecionado para esta investigação, percebemos que as vozes narrativas das personagens oscilam entre narrar a si mesmas e narrar as condições que o próprio sistema carcerário atravessa, uma vez que essas vozes falam “do dentro do dentro”, isto é, da perspectiva do encontro de sujeitos em um duplo confinamento: o da prisão e o do hospital. Foi nessa perspectiva que consideramos, para esta investigação, a possibilidade de relacionarmos os conceitos de ancestralidade ao conceito da cura, tomada, neste estudo, como autoconhecimento e como libertação simbólica. Assim, já que esse sujeito não está com sua liberdade de fato assegurada no espaço prisional, que lhe asseguremos seu direito de cura e de autotransformação a partir da relação entre a médica e a paciente.

A partir dos resultados colhidos dos excertos analisados, pudemos perceber que Timerman forja um projeto narrativo que propõe *um entremear de vozes* – as dela e as de Donamingo – que, muitas vezes, as coloca em um amálgama a partir do qual não conseguimos flagrar quem, necessariamente, está em processo de cura.

Em outras palavras, a partir do momento em que a enunciadora-narradora torna “narrável” a história de Donamingo, antes silenciada, ela cria alternativas de “novos futuros” a essa personagem, rompendo o ciclo ancestral de escassez e de abandono, corroborando o pensamento de que, a partir do momento em que reelaboramos nosso passado, através das *oralituras* (Martins, 2021), abrimos uma possibilidade de reelaborar as memórias desse passado, aventando, ainda, possibilidades de não repetição de ciclos ancestrais danosos, o que, por sua vez, pode culminar na construção de um novo futuro.

Por fim, esta investigação buscou flagrar a voz narrativa da psiquiatra-escritora que emerge como uma voz que dá voz a muitas outras: as que vieram antes e as que virão depois (de nós), criando, assim, uma descontinuidade da linha do tempo cronológica em direção à possibilidade de um novo pensamento sobre o contemporâneo. Nesse sentido, percebendo o ambiente carcerário como um espaço de reprodução de violência(s), avaliamos como um ato de resistência a capacidade de os sujeitos que lá estão se recriarem a partir das práticas de narrar a si mesmos, que podem contribuir para sua efetiva liberdade interior e simbólica.

Referências

- BORGES, J. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Pólen, 2019.
- BUTLER, J. *Relatar a si mesmo: crítica da violência ética*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris: Hachette, 1992.
- CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso*. São Paulo: Contexto, 2008.
- CRITELLI, D.M. *História Pessoal e Sentido da Vida: Historiobiografia*. São Paulo: FAPESP, 2012.
- DAVIS, A. *Estarão as prisões obsoletas?* Rio de Janeiro: Difel, 2018.
- DELEUZE, G. *Crítica e Clínica*. São Paulo: Editora 34, 2011.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.
- GUMBRECHT, H. *Produção de Presença*. Rio de Janeiro: Ed. PUC, 2010.
- MARTINS, L.M. Performances da oralitura: corpo, lugar da memória. *Letras (Santa Maria)*, Santa Maria, n. 26, p. 55-71, 2003. DOI: <https://doi.org/10.5902/2176148511881>.
- MARTINS, L.M. *Performances do tempo espiralar: poéticas do corpo-tela*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.
- PEIRCE, C. S. *Semiótica*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- RIBEIRO, D. *Pequeno Manual Antirracista*. Companhia das Letras, 2019.
- RICOEUR, P. *O si-mesmo como outro*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.
- SIMAS, L. A. *O corpo encantado das ruas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- TELES, M. A. de A. *Breve história do feminismo no Brasil*. Editora Brasiliense. São Paulo. 1999.
- TIMERMAN, N. *Desterros: histórias de um hospital-prisão*. São Paulo: Elefante, 2017.